



**#PROGRAMA
TURMALEGAL**

**Educação socioemocional nos anos iniciais do
ensino fundamental.**

Desde 2015

A EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL EM TODA SUA AMPLITUDE



1. Desenvolvimento da personalidade

- A formação da personalidade é função da educação, tão importante quanto o desenvolvimento cognitivo e a transmissão das conquistas da cultura.

3. Saúde mental do professor

- O aumento da coesão das turmas é o primeiro resultado da educação socioemocional, com redução do estresse docente.

2. Rendimento escolar

- A inteligência emocional dá mais potência às outras inteligências.
- Turmas cooperativas propiciam melhores ambientes de ensino e de aprendizagem.
- Melhor conhecimento do aluno para afinar as estratégias de ensino.

4. Paz na escola

- Menos conflitos
- Escola sem bullying
- Turmas cooperativas

RESUMO

- ✓ **Duas atividades de 50 minutos ao mês, com inserção recomendada no Ensino Religioso ou no turno complementar.**
- ✓ **Planos de aula claros e específicos para cada turma do 1º ao 5º ano.**
- ✓ **Atividades de fácil assimilação e aplicação, avaliadas pelos professores com nota 9,1**
- ✓ **Formações online em baterias de apresentações em 10 horários diferentes, inclusive noturnos, também disponibilizadas em videoaulas e como pdf.**

OBJETIVO 1

Formação da personalidade das crianças, com foco em três grupos de competências: autogestão, comportamento pró social (empatia, compaixão, cooperação, não violência etc.) e resiliência emocional.

OBJETIVO 2

Desenvolvimento da inteligência emocional dos professores e da sua capacidade de dar-receber afeto das crianças, para a redução do estresse docente e criação de melhores condições de ensino.

A EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NOS ANOS INICIAIS

A educação socioemocional é uma ação no campo da pedagogia para fortalecer o desenvolvimento da personalidade das crianças e jovens. Compreendemos facilmente a sua transcendência e o lugar central que deve ter na educação.

Felizmente o Brasil se alineou ao movimento mundial de reconhecimento dessa importância ao inserir as competências socioemocionais na BNCC.

O programa Turma Legal está pensado para o momento psicológico das crianças de 6 a 10 anos, dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Essas crianças estão saindo da fase egocêntrica que caracteriza a primeira infância, e iniciando uma nova etapa do desenvolvimento moral (Piaget). Passam do mundo do EU para o mundo do NÓS, sendo desafiados a chegar a um novo equilíbrio. É o momento da heteronomia, em que a voz dos adultos adquire força para guiá-los.

A educação socioemocional durante a infância aproveita condições psicológicas e neurológicas (maleabilidade) favoráveis e prepara para a adolescência sem riscos.

As atividades Turma Legal propiciam aos alunos experiências íntimas mediadas pela interação social, que é o modo em que se desenvolve a personalidade. O *locus* da experiência é o grupo primário turma escolar.

O programa opera mediante a provocação da emoção e seu processamento cognitivo através da conversação entre as crianças, estimulando os fenômenos de espelhamento.

Procura-se criar ou fortalecer representações mentais que aumentam a valência das competências que se quer desenvolver (p.e. empatia) e, ao contrário, o rechaço de outras (p.e. intolerância).

AVALIAÇÕES DO PROGRAMA

Alunos

Junho 2023, 46.773 alunos de 2.516 turmas, 448 escolas, 32 municípios.

- Valor atribuído ao programa: 9,3**

Professores

Dezembro 2023, 1.169 participantes, 1.863 turmas, 33 municípios.

- Satisfação pessoal por participar: 9,3**
- Aceitação pelos alunos: 9,1**
- Facilidade de aplicação das atividades: 9,1**
- Melhor conhecimento do aluno propiciado: 9,4**
- Aumento do afeto com os alunos propiciado: 9,3**

Professores (continuação)

Valor para o entendimento e a cooperação entre as crianças.

Muito 77,2%

Médio 21,7%

Um Pouco 1,1%

Nada 0%

Valor para a melhoria dos comportamentos e da disciplina.

Muito 68,5%

Médio 30,2%

Um Pouco 0,9%

Nada 0,3%

Professores (continuação)

Valor para seu próprio desenvolvimento humano e profissional

Muito 83,7%

Médio 15,4%

Um Pouco 0,8%

Nada 0,1%

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

A proficiência do professor no programa Turma Legal se define pela sua capacidade de Escuta Ativa, que é estar “inteiro” na conversação das crianças, sinceramente interessado e atento ao que elas dizem.

No aspecto conceitual, considera-se que os professores têm um bom conhecimento, que vem da própria cultura, sobre empatia, autocuidado e quase todas as competências socioemocionais.

A sobreposição desses dois fatores (a simplicidade da Escuta Ativa e o conhecimento cultural preexistente sobre competências socioemocionais) permite utilizar a estratégia Aprender Fazendo na formação docente, reforçada por formações complementares.

Aprofunde sobre formação do professor no programa em 2024

https://turmalegal.org.br/documentos/FORMACAO_DOS_PROFESSORES_TURMA_LEGAL_2024.pdf

A MOTIVAÇÃO DO PROFESSOR

O Turma Legal torna mais amena a gestão das turmas pelo aumento do entendimento e da cooperação entre os alunos, e também que permite aos professores conhecer melhor as crianças.

Por outro lado, o programa dá a eles mesmos um retorno emocional e profissional gratificante (ver avaliações).

Esses fatores estimulam o professor a se comprometer com o programa e aceleram o Aprender Fazendo. Configura-se uma situação ganha-ganha: melhor for sua atuação no programa, maior o retorno que ele recebe.

O TURMA LEGAL NA ESCOLA

As escolas designam um(a) articulador(a) do programa, que recebe acompanhamento do programa.

Embora os planos de aulas sejam simples e autoexplicativos, recomenda-se uma leitura coletiva em momentos mensais que também são os da apropriação dos conhecimentos adquiridos sobre os alunos e do intercâmbio de experiências entre os professores.

A escola pode escolher que seja apenas um professor que aplique as atividades em todas as turmas.

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O Comunicação e Cultura, instituição promotora do Turma Legal é uma associação sem fins lucrativos.

Contribuição financeira ÚNICA anual solicitada:

- Escola pública: R\$ 150**
- Escola que cobra mensalidade: valor equivalente a um mês da mensalidade cobrada a aluno do 5º ano, por escola (caso grupo de educação)**

O pagamento é realizado em agosto, após um semestre de experimentação mediante Nota Fiscal ou recibo de doação.



Para participar cadastre os dados da sua escola [AQUI](#)

(o cadastro vale como um “ciente” das informações contidas neste pdf)

Ou solicite mais informações pelo email turmalegal@comcultura.org.br



#PROGRAMA
TURMALEGAL

Iniciativa sem fins lucrativos